

Paragominas-PA, em 19 de novembro de 2018.

Ofício nº. 155 /2018

Da: Secretaria Municipal de Educação
Edilene Araújo da Ressurreição
Para: Prefeitura Municipal de Paragominas
Sr. Paulo Pombo Tocantins

tavendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Ref.: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por igual Período e Valor.

Prorrogação do Contrato nº. 345/2018 – SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP – Pregão Presencial 9/2017-00119 – Objeto: Contratação de Serviços em Transporte para dar apoio aos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação de seus Departamentos.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de continuarmos com os serviços especializados em Transporte Escolar, solicitamos de V.Exa, autorização para celebrar o **Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº. 345/2018**, que vencerá dia 28/02/2019, **por igual período e valor, tendo em vista se tratar de serviços contínuos, de interesse dessa Administração.**

Obs.: Informamos que a referida Prorrogação não incorrerá em ônus, nem em prejuízos para esta Municipalidade, ficando os mesmos valores praticados anteriormente

Forma de pagamento – Mensal, Boletim de Quilometragem
Fonte de Recurso: FME.

Atenciosamente,

Edilene Araújo da Ressurreição
Edilene Araújo da Ressurreição
Coordenadora do Departamento de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Edilene Araújo da Ressurreição
Edilene Araújo da Ressurreição
Secretário Municipal De Educação

Raimundo José de Almeida
Raimundo José de Almeida
Superintendente de Logística da Rede Física
Prefeitura Muni. de Paragominas

1ª TA - Renovação
Valor: R\$ 259.200,00
vig. 28/02/19 a 28/02/20

**Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Transporte Escolar/SEMEC**



Ofício nº. 143/2018 Paragominas (PA), em 14 de novembro de 2018.

Do: Departamento de Transporte Escolar/SEMEC
Para: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Nesta

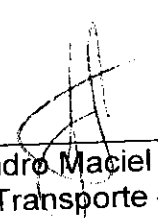
Referente à Renovação do Contrato 345/2018

Prezado (a) Senhor (a)

Solicitamos seu posicionamento, no que se refere à renovação do Contrato nº. 345/2018, para execução dos serviços constantes no referido contrato, por igual período e valor.

Favor se manifestar por escrito em papel timbrado da empresa, em caráter de urgência, em virtude que o término da vigência do Contrato supracitado expira em 28/02/2018.

Respeitosamente,


Fábio Alessandro Maciel Fialho
Coordenador de Transporte – SEMEC

15.000.100/0001-95
SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
Rua: Francisco Pinheiro, Nº75
Bairro: Promissão III
CEP: 68.628-484 PARAGOMINAS-PA.